



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA 002/2016, EM 06 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Concessão de
Vacância de cargo por posse
em outro cargo
inacumulável.

PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da
Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

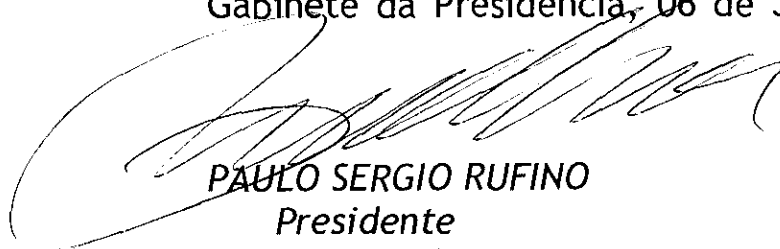
Art. 1º- DECLARAR a vacância do cargo
de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Paranhos, ocupada
pela servidora **NEUZA DA GLÓRIA FONTANA**, matrícula 3-1, por
motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º
desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde
que a pedido, a contar da data em que a servidora assumir o outro
cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de Junho de
2016.



PAULO SERGIO RUFINO
Presidente